CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 003/2021

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO INTEGRANTES DA POLÍCIA CÍVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DA CIDADE DE GÁLIA/SP,

CONSIDERANDO a atuação rápida e eficiente da equipe dos Policiais Civil da cidade de Gália/SP, na qual culminou com a prisão rápida de 07 (sete) indivíduos relacionados com o crime de associação para o tráfico e formação de quadrilha;

CONSIDERANDO que a exemplar investigação a cargo desses r. Policiais Civis demonstra que a instituição na qual fazem parte (POLICIA CIVIL), desempenha seu dever com afinco, determinação e acima de tudo no sentido de reprimir a criminalidade e fazer cumprir a lei penal;

CONSIDERANDO que esses servidores públicos desenvolvem suas atividades como uma verdadeira missão, eivada de disciplina, ordem, e acima de tudo buscando o cumprimento do dever a eles designados;

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à equipe dos Policiais Civil da cidade de Gália/SP na pessoa do Delegado de \Policia Dr. CLÉBER PINHA ALONSO, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar do resultado de sua imediata ação investigativa, esta dotada de comprometimento com o cumprimento do dever e proteção de todos os membros da sociedade galiense.

REQUEIRO, ainda, sejam encaminhadas cópias da presente homenagem ao Douto DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA DA CIDADE DE MARÍLIA/SP, bem como ao Douto DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2859
08/04/2021 15:55:25
DEBORA ALMASAN PIRES